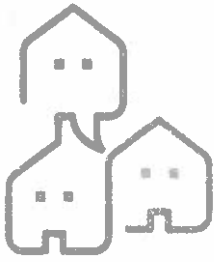


SGD/2021/5692



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

**Ref.º Saída/2022/11108**

**Exmo. Senhor**  
**Carlos António Luz Lopes**  
**Rua Maria Alice, n.º 3, 6.º A**  
**Lisboa**

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Maria Alice, n.º 3, 6.º A - Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais de Carlos António Luz Lopes relativos ao fogo municipal sito na Rua Maria Alice, n.º 3, 6.º A - Lisboa.

Concluída a instrução, verificou-se o seguinte facto:

- Falta de uso permanente da habitação municipal acima identificada, por período superior a seis meses consecutivos e dois anos, por parte de Carlos António Luz Lopes

Tal facto constitui fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber: não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses consecutivos e por período superior a dois anos, ao abrigo do estatuído no n.º 1, alínea b) e n.º 2 a contrario do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação da autorização de utilização, por parte de Carlos António Luz Lopes relativamente ao fogo municipal sito na Rua Maria Alice, n.º 3, 6.º A - Lisboa.

Assim, fica notificado de que dispõe de dez dias úteis, com a dilação de 15 dias previstos no Artigo 88.º, n.º 1, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo (contados da data de afixação da presente notificação), para, em sede de audiência de interessados, expor, POR ESCRITO, o que lhe aprouver sobre o projecto de decisão acima mencionado, tal como disposto no artigo 122.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados escrita, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência oportunamente.

A Instrutora do Processo

Ana Bento  
(Gabinete Jurídico)

Afixado às <sup>14</sup>... horas e <sup>15</sup>... minutos  
do dia <sup>14</sup>... de <sup>11</sup>... de 2022

Pe'l Suporte Residencial

**NOTA:** É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€